

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.771.531/0001-08**, estabelecida a Avenida Empresarial Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 362, Galpões 01 e 02, bairro Maria Rosa, Bocaiuva–MG, CEP: 39.390-000, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA**, portador do CPF 104.156.276-48 e do RG MG-16.384.183, expedido pela PC-MG, residente em Bocaiuva–MG, prestou ao Hospital Municipal Dr. Gil Alves, CNPJ nº 04.842.827/0001-01, estabelecido a Praça Zico Caldeira, nº 50, Centro, Bocaiuva–MG, CEP: 39.390-000, detém qualificação técnica para aquisições de **Medicamentos, Material Hospitalar e Saneantes**.

Informamos que a empresa mencionada acima efetuou a entrega de todos os medicamentos e materiais sempre com pontualidade e eficiência, executando fielmente o contrato, e nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta técnica ou comercial.

Bocaiuva – MG, 05 de Junho de 2024

BIANCA CLAUDINA
FERNANDES
PEIXOTO:13717797670

Assinado de forma digital por
BIANCA CLAUDINA FERNANDES
PEIXOTO:13717797670
Dados: 2024.06.05 10:54:46 -0300

Bianca Claudina Fernandes Peixoto
Chefe de Divisão de Licitação
Portaria Municipal nº 287/2021



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97fac850ecc1497ad5b722446ede639bc126d9b268f243ed015042692e72393e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323524** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - HOSP. GIL ALVES PARA DISTRIBEM**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - HOSP. GIL ALVES PARA DISTRIBEM**", faz prova de que em **06/07/2026 09:23:38**, o responsável **Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli (34.771.531/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2026 09:24:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a8d761f3e49d41666edc49ad6793623ce7124c3341072db793212276c365e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

